
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA CIDES Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2024

**DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE
MENCIONA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DOS
CONTRATOS QUE ESPECIFICA.**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES** – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o inciso III do artigo 104 e o artigo 117, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e em cumprimento à Resolução CIDES nº 11, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, no âmbito dos Contratos Administrativos abaixo descritos, a Sra. Lidiany Silva Abreu, Assistente Técnica da Diretoria Executiva, para a função de fiscal dos contratos:

Contrato Administrativo nº 01/2024 – Processo 03/2024, Inexigibilidade 02/2024 – Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública; e

Contrato Administrativo nº 02/2024 – Processo 04/2024, Dispensa de Licitação 02/2024 – Aquisição de itens de padaria em geral;

Contrato Administrativo nº 03/2024 – Processo 05/2024, Dispensa de Licitação 03/2024 – Contratação de seguro veicular para automóvel da frota.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 24 de maio de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:FE38BFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/05/2024. Edição 3775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>